Butiá, 28 de setembro de 2017.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de valor R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), com recurso o recebimento de auxílios e/ou convênios.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Crédito Especial é devido ao ingresso de recursos de iniciativa privada à FUMSA.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

29/09/17 10:23 h
Jessica A. Soares
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS

PROJETO DE LEI Nº 3635

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 26.000,00 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 26.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinc. Federal.....R$ 26.000,00
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0096 – Atenção Básica a Saúde
Projeto 1.230 – Incentivo de Iniciativa Privada a FUMSA.....R$ 26.000,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 26.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 26.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, com recurso por Recebimento de Auxilio e/ou Convênios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

CLAUDIO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

Prefeitura Municipal de Butiá - Gestão 2009-2012
BUTIÁ PARA TODOS
Administração Popular

OF. N.º 334/2017

Butiá, 27 de setembro de 2017.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de **CRÉDITO ESPECIAL,** no valor de **R$ 26.000,00**, **INCENTIVO DE INICIATIVA PRIVADA À FUMSA**, na despesa 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
DD. Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão
NESTA

Projeto 1.230